

# Clipping Diário

TJPI



24.05.2018



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

JORNAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
O DIA	24.05.2018	11	-

 PODER JUDICIÁRIO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA 2ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE TERESINA  
RUA GOV. TEÓFILO NUNES, S/N, CARRAL, TERESINA

---

**PROCESSO Nº 080848-85.2016.0.18.0140**  
**CLASSE: INTERDIÇÃO**  
Interditante: GRAZIELA CARVALHO DA SILVA SOUSA  
Interditando: JOSÉ ANTÔNIO DE SOUSA

**EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO**

A Dra. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho, Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, de Teresina-PI, por título e nomeação legal, etc.

FAZ SABER ao que este Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que nos autos do processo Nº 080848-85.2016.0.18.0140- INTERDIÇÃO de José Antônio de Sousa, brasileiro, casado, aposentado, portador de RG Nº 3.370.831 SSP/PI, CPF Nº 887.305.243-04 residente e domiciliado na Avenida José dos Santos e Silva, 2064, Apartamento 205, Pícarra, Teresina-PI, foi pela Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões, Bela. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho, sentença datada de 20 de abril de 2018, decretada a incapacidade do mesmo para reger seus negócios e bens na vida civil, cuja doença incapacita de gerir sua pessoa, sendo doença de caráter definitiva, tendo sido nomeada CURADOR(A) o(a) Sr(a). GRAZIELA CARVALHO DA SILVA SOUSA, brasileira, casada, do lar, portadora de RG Nº 3.612.284 SSP/PI, CPF Nº 881.752.323-87, a qual prestou compromisso legal e bem exercer o "MUNUS", observadas as cautelas jurídicas inerentes a espécie face sua reconhecida idoneidade podendo na plenitude, com sua restrição apenas para obedecer as exigências a MM. Juíza de Direito mandou expedir o presente edital que será publicado 03 (três) vezes com intervalo de 10 (dez) dias, (01) uma vez no Diário de Justiça, e (03) três vezes no jornal de grande circulação, fixando-lhe no lugar de costume, Dado a Passado nesta cidade de Teresina.

**Bela. Elvira Maria Osório Pitombeira Meneses Carvalho**  
Juíza de Direito da 2ª Vara de Família e Sucessões



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
180 Graus	22.05.2018	-	Política

#### [Quase 99% dos presos retornam da saída do Dia das Mães, informa TJ-PI](#)

De todos os estabelecimentos prisionais de Teresina e Altos em que há presos cumprindo pena privativa de liberdade em regime semiaberto, vinculados à Vara de Execuções Penais de Teresina - VEP, 388 presos receberam o benefício da saída temporária no período do Dia das Mães, saindo do presídio no dia 9 e retornando no dia 16 deste mês de maio.

Dos 388 sentenciados que receberam o benefício, apenas 7 não retornaram aos estabelecimentos penais ao fim do período, estando sujeitos à prisão e à regressão, passando para o regime fechado.

Assim, menos de 2% dos apenados não retornaram do segundo período de saída temporária deste ano, alcançando quase 99% de retorno.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

#### ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	22.05.2018	-	-

#### Piauí

## Presidente Erivan Lopes reinaugura fóruns de Água Branca e Barro Duro

O Presidente do TJ-PI lembrou que a reinauguração dos dois fóruns vem ampliar a estrutura física do Tribunal, que já contava com fóruns novos em Corrente, Oeiras e Parnaíba.

24/05/2018 @ 10h51 - atualizado @ 10h54



Nesta quarta-feira (23), a população de Barro Duro e Água Branca ganharam os respectivos fóruns totalmente reformados. A entrega dos prédios foi feita pelo presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, desembargador [Erivan Lopes](#), que esteve acompanhado do corregedor geral, Ricardo Gentil, do presidente da OAB-PI, Chico Lucas e demais autoridades estaduais e dos municípios.



Nas duas Comarcas os Diretores dos Fóruns, juízes Robelo Moraes e Ênio Lopes destacaram a importância de receberem uma estrutura nova, reformada e moderna. Robelo Moraes, por exemplo, evidenciou que a estrutura vai permitir que a Comarca praticamente zere seus processos.

O Presidente da OAB-PI, Chico Lucas, disse que a atual gestão é modelo e citou ações como o Portal do Advogado e o trabalho em dois turnos como maiores avanços. “O Portal do Advogado permite que nós acessemos o Judiciário de onde estivermos e a qualquer hora. Isso é primordial. E o trabalho em dois turnos nos coloca diante de um futuro glorioso, porque vem para atender aos anseios da população. O Judiciário do Piauí caminha para ser um dos melhores do país”, afirmou Chico Lucas.

O Poder Legislativo Estadual foi representado pelo deputado Wilson Brandão. Segundo ele, o Judiciário do Piauí vive um momento ímpar, com uma boa estrutura física, de tecnologia e de pessoal.

O presidente do Sindicatos dos Servidores do Judiciário do Piauí (Sindsjus-PI), Carlos Eugênio, também comemorou a demora. “Conhecemos os fóruns antes das reformas e hoje podemos constatar que ela preencheu todos os requisitos necessários para a boa prestação jurisdicional. E se os servidores trabalham melhor, quem ganha e muito é a população que busca justiça”, pontuou.

Em seu discurso, o presidente Erivan Lopes reforçou a importância da gestão compartilhada em ações realizadas pela Corregedoria Geral. Ele citou ainda a estruturação dos cartórios como um ponto essencial para que toda a gestão esteja sendo exitosa.



O presidente do TJ lembrou que a reinauguração dos dois fóruns vem ampliar a estrutura física do Tribunal, que já contava com fóruns novos em Corrente, Oeiras e Parnaíba. Disse que sua gestão foi voltada para o resultado e que hoje o Tribunal está profissionalizado, apto a seguir seu curso.

E como prioridade para os próximos meses elencou a efetivação do aumento dos servidores, que já é certo considerando que a Assembleia Legislativa derrubou o veto do Governador do Estado; a implantação do trabalho em dois turnos e a nomeação de mais servidores analistas; bem como a entrega dos cartórios a seus delegatários com o término do prolongado concurso.

### **Fórum de Água Branca**

A obra de reforma do Fórum de Água Branca custou R\$ 1.057.294,93, sendo a reforma completa do prédio pertencente ao TJ-PI com nova definição arquitetônica para funcionamento do Fórum da Comarca de Água Branca contemplando demolições, construções de alvenarias, pisos e revestimentos, instalações elétricas, lógicas, hidráulicas, sanitárias, climatização, som, com secretaria, gabinetes para 2 juízes, 2 salas de audiência, tribunal do júri – auditório com 83 lugares, sala de bens apreendidos, arquivos, cela, Defensoria, OAB e Ministério Público, urbanização e estacionamento interno com 9 vagas.

O fórum homenageou o desembargador Brandão de Carvalho, decano do TJ-PI, que agradeceu pela homenagem recebida ressaltando o trabalho do presidente Erivan Lopes e toda sua equipe frente ao Tribunal.

### **Fórum de Barro Duro**

A reforma do Fórum de Barro Duro custou R\$ 653.959,14. No local foi feita a reforma completa do prédio pertencente ao TJ-PI com nova definição arquitetônica para funcionamento da Vara Única da Comarca de Barro Duro, contemplando demolições, construções de alvenarias, pisos e revestimentos, instalações elétricas, lógicas, hidráulicas, sanitárias, climatização, som, com secretaria, gabinete, sala de audiência, arquivos, cela, Defensoria, OAB e Ministério Público.



## PODER JUDICIÁRIO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

PORTAL	DATA	PÁGINA	EDITORIA
GP1	22.05.2018	-	-

#### Miguel Alves - PI

## Justiça suspende direitos políticos do ex-prefeito Dr. Valter

A sentença do juiz de direito Sérgio Roberto Marinho Fortes do Rêgo, da Vara Única da Comarca de Miguel Alves foi dada em 9 de maio deste ano.



WANESSA GOMMÊS  
TERESINA

23/05/2018 17h32 - atualizado 19h27



O juiz de direito Sérgio Roberto Marinho Fortes do Rêgo, da Vara Única da Comarca de Miguel Alves, condenou o ex-prefeito do município Valter Lima Sá, o Dr. Valter, em ação de improbidade administrativa. A sentença foi dada em 9 de maio deste ano.



O município de Miguel Alves ingressou com ação buscando a condenação do ex-prefeito sob a alegação de que ele não repassou à Previdência Social os valores descontados dos servidores municipais no período de dezembro de 2007 a dezembro de 2008, época em que exerceu o cargo de prefeito.

Na sentença, o juiz destacou que “ficou claro que houve decréscimo real na respectiva remuneração sob esse pretexto, isto é, repasse ao INSS, sem que, no entanto, a verba chegasse ao seu destino”.

O magistrado afirmou ainda que não é passível de discussão a submissão dos prefeitos e dos gestores públicos de proceder à dedução e ao repasse mensal dessas quantias, “tratando-se de ato vinculado por excelência, não cedendo espaço para qualquer discricionariedade”.

O ex-prefeito então foi condenado ao pagamento de multa civil no valor correspondente a 5 vezes a remuneração mensal recebida à época, devidamente atualizada pelo índice adotado pela CGJ-TJ-PI e com juros legais a partir da citação, bem como suspensão dos seus direitos políticos pelo período de três anos.

#### Outro lado

Procurado, na tarde desta quarta-feira (23), o ex-prefeito Dr. Valter disse desconhecer a sentença: "Eu não estou sabendo de nada, vou falar com o meu advogado sobre isso", afirmou. Posteriormente, ele entrou em contato para informar que o advogado já está providenciando o recurso.